



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					

16:20:46

 Número da OC 102114100582023OC00005 - Itens
negociados pelo valor total
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SECR. DESENV. ECONOMICO USP-INST.DE
ASTRONOMIA, GEO. C. ATMOSFERICA

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

04648782844 Josefa Hilda Mendes Varjão Sou

[Voltar](#)

Pergunta

Prazo de envio da proposta

06/07/2023 15:37:59

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

O Edital dispõe da seguinte exigência:

“4.8.:Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, encaminhar um arquivo único, insubstituível, contendo os seguintes documentos:

a):Proposta Comercial, conforme modelo disponibilizado no Anexo "PROPOSTA COMERCIAL", a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b):Documentos complementares, relacionados no Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA", se houver.

O artigo 38, § 2º do Decreto 10.024/2019 dispõe que “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.”.

Nesse contexto, para evitar eventuais problemas no envio da proposta, tendo em vista que o prazo de 30 minutos é extremamente exíguo, bem como para garantir mais segurança jurídica à Administração Pública, entendemos que, será respeitado o referido dispositivo legal e considerado o prazo para envio da proposta reajustada de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.

Nosso entendimento está correto?

Resposta

Josefa Hilda Mendes Varjão Souza

06/07/2023 16:19:55

O Pregoeiro informa que seu entendimento está incorreto.

Em conformidade com o Item 4.8 – encerrada a etapa de negociação, alcançada e melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá no prazo de trinta minutos encaminhar o arquivo único e insubstituível. No subitem 4.8.1 – Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, sendo a sessão pública suspensa.

Acrescento que o Edital e seus anexos estão amparados pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, Decreto Estadual nº 47.297/2002, como mencionado no preâmbulo do Edital.

Desta forma, DEVERÁ atender ao disposto em Edital.



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso